



Prefeitura Municipal de Braga

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021

1. Órgão Demandante

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

2. Descrição da necessidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade instruir a contratação, mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes às Secretarias Municipais de Obras, Serviços e Viação e de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.

O problema público a ser enfrentado consiste no desgaste natural dos pneus utilizados nos veículos e equipamentos empregados na manutenção de estradas, transporte de materiais, serviços urbanos, atividades agrícolas e demais ações desenvolvidas pelas Secretarias demandantes.

A utilização contínua da frota ocasiona desgastes que comprometem a segurança operacional, a eficiência dos equipamentos e a continuidade dos serviços públicos. A substituição integral dos pneus por unidades novas em todas as situações mostra-se economicamente menos vantajosa quando comparada à recapagem e à vulcanização de pneus com carcaças em condições de reaproveitamento.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica e equipamentos próprios para execução desses serviços especializados, tornando necessária a



Prefeitura Municipal de Braga

contratação de empresa habilitada para realizar os procedimentos de recuperação dos pneus.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada em razão da natureza variável da demanda, permitindo contratações conforme a necessidade durante o período de vigência da ata.

3. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A presente contratação atende necessidade contínua e previsível relacionada à manutenção da frota municipal, indispensável ao desempenho das atividades finalísticas das Secretarias demandantes.

A despesa encontra-se compatível com as leis orçamentárias vigentes e está prevista no Plano de Contratações Anual do Município para o exercício correspondente, registrada no item 91, sob a denominação “Recapagem e vulcanização de pneus para veículos municipais”, com indicação de contratação por pregão eletrônico/Renovação contratual, conforme documento disponível no sítio eletrônico oficial do Município de Braga/RS, acessível pelo link: <https://braga.rs.gov.br/site/conteudos/6713-pplanodecontratacceditildees2026p>.

4. Requisitos da Contratação

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por item, nos termos dos arts. 17, §2º, 28, inciso I, e 82 da Lei nº 14.133/2021.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Capacidade técnica para execução dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus de veículos leves, caminhões, máquinas rodoviárias e agrícolas;



Prefeitura Municipal de Braga

- Utilização de materiais e compostos de borracha compatíveis com os padrões de mercado e com as especificações técnicas aplicáveis;
- Garantia dos serviços executados;
- Observância das normas técnicas aplicáveis ao processo de recapagem e recuperação de pneus;
- Responsabilidade pelo recolhimento e transporte dos pneus quando exigido pela Administração, conforme condições definidas no Termo de Referência.

As especificações detalhadas dos serviços constarão no Termo de Referência.

5. Estimativas das Quantidades para a Contratação

As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo da Administração Municipal, considerando o número de veículos e máquinas em operação, bem como a frequência média de substituições e recuperações de pneus verificadas nos últimos exercícios.

Por tratar-se de Registro de Preços, os quantitativos representam estimativas máximas e não geram obrigação de contratação por parte da Administração.

Os itens e quantitativos estimados encontram-se descritos no Documento de Formalização da Demanda e serão reproduzidos integralmente no Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Alternativa 1 – Aquisição exclusiva de pneus novos**

Embora tecnicamente viável, apresenta custo significativamente superior para a Administração, reduzindo a economicidade da gestão da frota.



Prefeitura Municipal de Braga

- **Alternativa 2 – Execução dos serviços pelo próprio Município**

Inviável técnica e economicamente, em razão da inexistência de equipamentos, instalações e mão de obra especializada para realização de recapagens e vulcanizações.

- **Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada mediante Registro de Preços (solução adotada)**

Mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois permite a recuperação de pneus em condições adequadas de uso, reduzindo custos operacionais e garantindo maior eficiência na manutenção da frota.

A pesquisa de mercado demonstra a existência de empresas aptas a executar os serviços pretendidos, garantindo competitividade ao certame.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços será realizada pelo setor competente da Administração Municipal, mediante pesquisa de mercado, observando-se os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, de forma a garantir valores compatíveis com os praticados no mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. Descrição da Solução Como um Todo

A solução consiste na contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus utilizados na frota municipal.

A execução ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante encaminhamento dos pneus passíveis de recuperação à empresa contratada, que realizará os serviços solicitados observando as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos.

Os serviços compreendem, entre outros:



Prefeitura Municipal de Braga

- Recapagem de pneus de caminhões;
- Recapagem de pneus de máquinas rodoviárias;
- Recapagem de pneus agrícolas;
- Vulcanização de pneus;
- Fornecimento de carcaças quando previsto no item contratado;
- Inspeção prévia das condições de recuperação dos pneus.

A solução possibilita a ampliação da vida útil dos pneus, redução de custos e continuidade dos serviços públicos.

9. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Considerando a diversidade de medidas e especificações dos pneus, bem como a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, o julgamento será realizado pelo critério de menor preço por item.

O parcelamento por item favorece a competitividade, amplia a disputa e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da execução contratual.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Manutenção da disponibilidade operacional da frota municipal;
- Redução dos custos de manutenção por meio do reaproveitamento de pneus;
- Ampliação da vida útil dos pneus;
- Continuidade dos serviços públicos executados pelas Secretarias;
- Maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Atendimento tempestivo das demandas de manutenção da frota.

11. Providências a Serem Adotadas pela Administração Previamente à



Prefeitura Municipal de Braga

Celebração do Contrato

As providências necessárias ao bom andamento do processo e à eficaz execução do futuro contrato são:

- Elaboração da Estimativa de Despesa definitiva pelo setor técnico competente, com definição dos quantitativos estimados por item, preferencialmente complementada com pesquisa em contratos públicos similares no LicitaCon/TCE-RS, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Elaboração do Termo de Referência com especificações técnicas detalhadas de cada item, condições de entrega e execução dos serviços, prazos de atendimento, critérios de aceitação e recebimento, e penalidades aplicáveis;
- Verificação e reserva da dotação orçamentária adequada, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa o empenho prévio do valor total do Registro de Preços, sendo a reserva efetivada a cada contratação derivada da Ata;
- Designação formal do servidor responsável pela gestão e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços, com capacitação mínima para o acompanhamento dos fornecimentos e serviços, verificação da conformidade das peças fornecidas com as especificações e ateste das notas fiscais.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações antecedentes que condicionem o início do presente processo licitatório. A instauração do Pregão pode ser realizada de forma independente.

A futura Ata de Registro de Preços servirá como instrumento de suporte às atividades de manutenção da frota municipal, podendo ser utilizada conjuntamente com contratos de aquisição de pneus, peças e demais insumos relacionados à manutenção dos veículos e máquinas.



Prefeitura Municipal de Braga

13. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

A contratação possui impactos ambientais reduzidos, porém relevantes sob a ótica da gestão adequada de resíduos.

Principais impactos identificados:

- **Descarte de resíduos de borracha**

Os resíduos oriundos da recuperação dos pneus devem receber destinação ambientalmente adequada.

Medida mitigadora: exigir da contratada o cumprimento da legislação ambiental vigente e a destinação correta dos resíduos gerados.

- **Destinação de pneus inservíveis**

Pneus que não apresentem condições de recuperação podem gerar passivos ambientais quando descartados inadequadamente.

Medida mitigadora: exigir que a contratada realize a destinação adequada dos pneus inservíveis, observando a legislação aplicável e os sistemas de logística reversa existentes.

- **Consumo de recursos naturais**

A recapagem e vulcanização contribuem para a redução do consumo de matérias-primas necessárias à fabricação de pneus novos.

Benefício ambiental: prolongamento da vida útil dos pneus e redução da geração de resíduos sólidos.

14. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, mediante Sistema de Registro de Preços e Pregão Eletrônico, com



Prefeitura Municipal de Braga

julgamento pelo critério de menor preço por item, mostra-se adequada, necessária e vantajosa para a Administração Municipal.

A solução atende aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos e interesse público, constituindo a alternativa mais apropriada para atendimento da necessidade identificada.

Braga/RS, 10 de junho de 2026.

Donaldo D'Agustini

Secretário Municipal de Obras, Serviços e Viação

Diego Junior de Siqueira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente